



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 60/ 2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que faça um estudo justo à Celesc para que proceda a mudança de dois ou três postes de energia elétrica no pátio de estacionamento da Gruta Nossa Senhora da Conceição, os quais estão localizados junto às árvores.

Justificativa: Os referidos postes encontram-se entre às árvores, prejudicando a iluminação do local, sendo necessário o deslocamento para local mais adequado.

Luiz Alves/SC, 05 de abril de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador